



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR Nº 198 de 30 de setembro de 2002

Dispõe sobre alteração do Anexo II, da Lei Complementar nº 151, de 26 de dezembro de 2000, no tocante a criação de cargos em comissão na área da saúde.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 27 de setembro de 2002, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados ao Anexo II, da Lei Complementar nº 151, de 26 de dezembro de 2000, os seguintes cargos em comissão:

| <u>DENOMINAÇÃO</u> | <u>QUANTIDADE</u> | <u>CARGA HOR. SEMANAL</u> | <u>REFERÊNCIA</u> |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|
| Assistente de Higienização Hospitalar | 20 | 40 | A1 |

Parágrafo Único: A referência A1, remete ao Anexo I – Tabela de Salários, contido na Lei Complementar nº 194, de 13 de junho de 2002.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.


Berenice Ranalli Aparecida Trevisan
Coordenadora